



ATA N.º 9/2018

Data da reunião ordinária: 03/05/2018

Início da reunião: 14:10 horas

Fim da reunião: 15:12 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Vice-Presidente:

David José Varela Teixeira

Vereadores

José António Carvalho de Moura

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Paulo Jorge Miranda da Cruz

José Moura Rodrigues

António Gonçalves Araújo

Ausências

Manuel Orlando Fernandes Alves

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Nuno Miguel Fernandes Gonçalves

Cargo: Coordenador Técnico



ATA N.º 9

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 3 de maio de 2018.

No dia três de maio de dois mil e dezoito, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. David José Varela Teixeira, com a participação dos Senhores Vereadores Professor José António Carvalho de Moura, Dr. José Moura Rodrigues, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, Dr. António Gonçalves Araújo e comigo, Nuno Miguel Fernandes Gonçalves, na qualidade de secretário "ad hoc", nomeado nesta data pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, em virtude da secretária habitual, Maria Fernanda Dinis Moreira, se encontrar em gozo de férias. _____

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, David José Varela Teixeira, quando eram catorze horas e dez minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia trinta de abril de dois mil e dezoito, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, e cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a *forma de doc. n.º 1*. _____

ORDEM DO DIA

1 – Apreciação e votação da ata n.º 08/2018, relativa à reunião ordinária de 19 de abril de 2018.

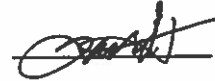
2- Período antes da ordem do dia.

3- Período da ordem do dia:

3.1. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELO GRUPO DESPORTIVO ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE VILAR DE PERDIZES, DESTINADO AO FESTIVILAR / 2018 EM VILAR DE PERDIZES. _____

3.2. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062180400001, CELEBRADO COM NANCY CRUZ TORGUEDA, RESIDENTE NA RUA PRINCIPAL N.º 9 – ZEBRAL-SARRAQUINHOS. _____

3.3. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANAIIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADICIONAL DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E Fax, INCLUINDO OS SOFTWARES E RESPECTIVOS SERVIÇOS ASSOCIADOS, EM REGIME DE OUTSOURCING, PELO PRAZO DE 22 MESES- DAF N 46/2018. _____



3.4. REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – LEI Nº 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO. _____

3.5. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

3.6. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 83 /2018 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

3.7. PROPOSTA APRESENTADA PELOS SENHORES VEREADORES DA OPOSIÇÃO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP E A EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, SA. _____

I
ATAS

1. APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO OITO, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO. _____

A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, em cumprimento do disposto no n.º2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua aprovação em forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4, do artigo supra citado, deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores da oposição, aprovar a referida ata. _____

O Senhor Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues solicitou a palavra para informar que, conjuntamente com o vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura, tinham apresentado uma denúncia no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, relativo à ata n.º5 da reunião deste órgão executivo, a propósito do pedido de retificação solicitado a essa ata ter sido incluído no texto da ata n.º6. _____

O Senhor Vice-Presidente Dr. David Teixeira, sobre este assunto, respondeu que a câmara tudo faz para cumprir a legalidade e não cede facilmente a opiniões, por isso não entende o sentido da queixa, mas o tribunal lá irá elucidar a dimensão do crime. _____

O Senhor Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues disse que não se tratava de um crime, mas sim de uma ilegalidade. _____

II
– ANTES DA ORDEM DO DIA –

2. JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. David José Varela Teixeira solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal por razões que se prendem com a representação do Município. _____

A câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, justificar a aludida falta. _____



2.1.OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO P.S.D APRESENTARAM OS SEGUINTE REQUERIMENTOS:

- Um pedido de informação que versa sobre o procedimento de contratação por consulta prévia para a aquisição de serviços de Limpeza de terreno no Centro de Formação Profissional Agrária de Barroso, por Euro 74.720,00 apresentado pelo Senhor Vereador Prof. Carvalho de Moura, que procedeu à sua leitura, ficando este documento que se dá aqui por reproduzido na sua íntegra, para os devidos efeitos legais, *anexo ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º 2.* _____

- Um pedido de informação à AT – Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º73/2013, de 03.09. apresentado pelo Senhor Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues, o qual abaixo se transcreve – *ficando cópia do mesmo anexo ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º 3.* _____

“Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montalegre - PEDIDO DE INFORMAÇÃO À AT - AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA, NOS TERMOS DO ARTIGO 19.º DA LEI N.º 73/2013, DE 03.09. _____

José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores da oposição eleitos pela Coligação “A Força da Mudança PPD/PSD - CDS/PP” vêm, nos termos do n.º 3 do artigo 19.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03.09, solicitar a seguinte informação: _____

a)O valor patrimonial tributário para efeitos do IMI de cada prédio situado no seu território, indicando quais os prédios isentos, bem como a identificação dos respetivos sujeitos passivos, com referência a 31 de dezembro do ano anterior (2017); _____

b)A identificação dos sujeitos passivos e o valor de imposto liquidado, relativamente a factos tributários localizados nesses municípios, por sujeito passivo e com referência às declarações de IMT entregues no ano civil anterior (2017); _____

c)A identificação dos sujeitos passivos de IRC sujeitos a derrama nesses municípios e o valor da derrama liquidada, por sujeito passivo, com referência aos períodos de tributação terminados no ano civil anterior (2017).A informação solicitada destina-se a fundamentar eventuais propostas a apresentar pelos vereadores da oposição no âmbito da tributação municipal. Por uma questão de tratamento posterior da informação, se possível, solicita-se que a mesma informação seja transmitida por correio eletrónico, em ficheiros editáveis do tipo Microsoft Excel ou equivalente.Pedem deferimento, Montalegre, 03.05.2018.Os vereadores da oposição, - Prof. José António Carvalho de Moura e Dr. José de Moura Rodrigues.” _____

O Senhor Vice-Presidente Dr. David Teixeira referiu que estes requerimentos seriam analisados e, não colidindo com a confidencialidade e a legalidade, a camara irá ponderar o acesso a essa informação. O que não estiver dentro destes parâmetros não o terão, sendo que dever-se-á também ter em conta a Lei da Proteção de Dados. _____



Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente disse que queria expressar um voto de reconhecimento a toda a organização do Rally do Campeonato do Mundo que ocorreu no passado fim-de-semana, principalmente dirigido aos funcionários do Município. Referiu, ainda, que dirigia também uma palavra de reconhecimento ao Vilar de Perdizes que fez um encontro das crianças, ressaltando que aí se educa para o desporto e hábitos saudáveis. Deu os parabéns pelo sucesso do trabalho realizado, bem como, do mesmo modo, à Academia “Abelhas Azuis”, tendo sido campeão em infantis, Vilar de Perdizes e vencedores da Taça distrital de juniores, C e B, a Academia Abelhas Azuis. _____

O Senhor Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues interveio para dizer que quanto ao Rally é conhecida a posição do P.S.D. por isso não se associavam, abstendo-se quanto a esse voto de reconhecimento formulado pelo Senhor Vice-Presidente, mas associavam-se quanto ao resto, ou seja, ao reconhecimento desportivo do Vilar de Perdizes e Academia das Abelhas Azuis. _____

– PERÍODO DA ORDEM DO DIA –

III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

IV
CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

3.1. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELO GRUPO DESPORTIVO ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE VILAR DE PERDIZES, DESTINADO AO FESTIVILAR / 2018 EM VILAR DE PERDIZES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido pelo Grupo Desportivo Associação Recreativa e Cultural de Vilar de Perdizes, documento registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM1765 no dia dezoito de abril do ano em curso – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc.nº.4* _____

Sobre o aludido documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia 27 de abril de 2018, despacho com o seguinte teor: “À C.M”. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, proposta de cabimento n.º 741, de 30.04.2018, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho. _____

Este documento vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc.nº.5. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara David José Varela Teixeira esclareceu os membros do executivo municipal que a proposta de atribuição de subsídio se concretizava em sete mil e quinhentos euros, com o intuito de compartilhar os encargos financeiros decorrentes do



Festivilar relativos à contratação dos artistas e das questões técnicas e logísticas associadas e que os jovens organizadores fizeram um excelente trabalho no ano anterior. São actividades destas que devem ser apoiadas pois acrescentam algo à região. _____

O Senhor Vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura interveio para dizer que estes apoios deveriam fazer parte de um esquema global no orçamento e contemplar as associações com verbas e assim evitava-se, no seu entender, os pedidos sistemáticos das associações pois abre um precedente e amanhã pode a Sineta de Meixedo pedir uns milhares para fazer a festa. Neste caso, disse, o palco, som e artistas é tudo pago pela câmara e quem quer as festas pague-as. Continuando, o Senhor Vereador referiu, "isto cheira-me a esturro", e em todas as reuniões a perdesse tempo e a dar migalhas. Por estas razões, referiu o Senhor Vereador da oposição o seu voto era contra. _____

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que existe um regulamento que prevê estes apoios, só pode questionar-se os valores. A associação não cheira a "esturro", disse, são os locais que fazem tudo, só damos a logistica e é mais que merecida. O desconfiar de todos os barrosões são uma má postura e revela o amago do PSD de Montalegre. _____

O Senhor Vereador Prof. Carvalho de Moura afirmou que deveria existir um plano de ajuda às associações e que o Festivilar não é tradicional, é um evento turístico. _____

O Senhor Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues referiu que, já na última reunião, disse que a câmara municipal se tem um quadro de atribuições a cada associação, este tem muito por onde melhorar. _____

O senhor Vereador Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, eleito pelo Partido Socialista, interveio para dizer que cada associação, de acordo com o plano de actividades, tem o apoio financeiro estabelecido, mas pode haver actividades que não estão definidas inicialmente, é o caso das actividades desportivas onde pode haver iniciativas não previstas logo de início, como é o caso da participação em outras provas. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Dr. José Moura Rodrigues e um voto contra do Professor José António Carvalho de Moura, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), a favor do Grupo Desportivo Associação Recreativa e Cultural de Vilar de Perdizes, com o NIF 501 547 169 com sede em Vilar de Predizes, destinado a comparticipar as despesas com o Festivilar. _____

b) À Divisão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e



para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento do teor da presente deliberação ao Senhor Presidente da Direção do Grupo Desportivo Associação Recreativa e Cultural de Vilar de Perdizes. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS _____

3.2. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062180400001, CELEBRADO COM NANCY CRUZ TORGUEDA, RESIDENTE NA RUA PRINCIPAL N.º 9 – ZEBRAL-SARRAQUINHOS. _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, um despacho exarado pela Senhora Vereadora em regime de tempo inteiro, datado do dia 18 de abril do ano em curso, responsável pela área do ambiente e serviços urbanos, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, autorizador de pedido de pagamento, em prestações, de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado pela Sra. Nancy Cruz Torgueda (CIL 44683-002), cujo respetivo acordo se encontra identificado sob o n.º 062180400001 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 6.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido acordo de pagamento em prestações, o qual ficará sem efeito, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. _____

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

3.3. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADICIONAL DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX, INCLUINDO OS SOFTWARES E RESPETIVOS SERVIÇOS ASSOCIADOS, EM REGIME DE OUTSOURCING, PELO PRAZO DE 22 MESES- DF N 46/2018. _____



Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 26 de abril do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato adicional de serviços de impressão, cópia, digitalização e fax, incluindo os softwares e respetivos serviços associados, em regime de *outsourcing*, pelo prazo de 22 meses. DF N.º 46/2018 _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que o contrato n.º 17/2017 tem como objeto a contratação da empresa especializada em prestação de serviços de impressão, cópia, digitalização e fax, incluindo os softwares e respetivos serviços associados, em regime de *outsourcing*, não contempla os mesmos serviços nos edifícios da “Casa do Capitão/ Ecomuseu de Salto” e no Estaleiro Municipal de Montalegre (escritórios). _____

Considerando que é necessário adquirir serviços complementares de aluguer operacional de dois equipamentos, designadamente 1 (uma) impressora multifuncional Xerox C405v_Z e 1 (uma) impressora multifuncional Xerox C8035V_T. _____

Considerando que se trata de serviços complementares nos termos do n.º 2 do artigo 454.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e que os serviços resultam de carências não previstas. _____

Considerando que o supracitado contrato está em vigor até 29/02/2020 e que o adicional referente à referida prestação de serviços minimiza os custos para o Município, uma vez que os servidores do Município já estão programados com o método de trabalho da empresa contratada. _____

Considerando que o preço desses serviços complementares não excede 10% do preço contratual. _____

Considerando que os serviços adicionais à empresa contratada permitem a continuidade dos mesmos sem percalços ou tumultos, nem implica mudanças estruturais dos serviços já em execução. _____

Considerando que em consulta preliminar à empresa contratada, estimou-se um encargo adicional de € 3.298,90 (três mil e duzentos e noventa oito euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 22 meses, de 01 de maio de 2018 até ao final do prazo de vigência do contrato avulso n.º 17/2017. _____

Considerando que os encargos resultantes deste contrato estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira, sob o n.º /2018. _____

Considerando que, nos termos do disposto da referida alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, _____



está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, a qual se encontra delegada no executivo municipal, conforme decorre do n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2018. _____

II – DA PROPOSTA _____

Em coerência com os considerados supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto e no n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2018, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

Objeto do contrato	Ano de 2018	Ano de 2019	Ano de 2020
Serviços de impressão, cópia, digitalização e fax, incluindo os softwares e respetivos serviços associados, em regime de <i>outsourcing</i> , pelo prazo de 36 meses	€ 1.199,60	€ 1.799,40	€ 299,90

b) Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma levada ao conhecimento da Assembleia Municipal. _____

Paços do concelho de Montalegre, 26 de abril de 2018. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)”.
Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º7. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.4. REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – LEI Nº 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 26 de abril do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“PROPOSTA _____



Assunto: regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública – Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. _____

Considerando o programa de regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e usando das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____

Considerando que o referido programa e diploma legal é aplicável à Administração Local; _____

Considerando que o Município cumpriu, em prazo, a comunicação à DGAL da existência destes vínculos precários nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 32/2017, de 28 de fevereiro; _____

Considerando que neste Município temos 6 trabalhadores que se enquadram no âmbito dos pressupostos legais previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, conforme Mapa 1 em anexo; _____

Auscultados os responsáveis dos vários serviços do Município em que os trabalhadores exercem funções em regime de 7h de trabalho diário e 35h semanais, constata-se que 6 destes postos de trabalho correspondem a necessidades permanentes dos serviços, sendo 5 trabalhadores para a carreira de técnico superior e 1 trabalhador para a carreira de assistente técnico. _____

Estão em causa 6 postos de trabalho em que os trabalhadores asseguram funções correspondentes a necessidades permanentes dos serviços, com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina e direção das respetivas chefias e, em todos os casos, sem o vínculo jurídico adequado; _____

Em síntese, considerando os casos abrangidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 3º da Lei n.º 112/2017, estão reunidos os pressupostos legais para regularização de vínculos precários, tendo em vista a satisfação de necessidades permanentes deste Município, das seguintes carreiras e categorias: _____

5 postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, para as funções descritas no mapa 1 em anexo; _____

1 posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico, para as funções no mapa 1 em anexo. _____

Considerando que o Mapa de Pessoal do Município prevê lugares para estes postos de trabalho e existe cabimentação orçamental; _____

Conclui-se que estão reunidos todos os pressupostos legais que permitem a regularização destes vínculos laborais, pelo que: _____

- Deverá o órgão executivo reconhecer que estão em causa 6 postos de trabalho que correspondem a necessidades permanentes do Município e que o vínculo jurídico dos



colaboradores é inadequado, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017 para que possa ser publicitado o procedimento concursal. _____

Montalegre, 26 de Abril de 2018 _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Manuel Orlando Fernandes Alves". _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º8. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos vereadores da oposição, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À secção de recursos humanos para os devidos efeitos. _____

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.5. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foram presentes, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias 17 e 27 de abril de dois mil e dezoito, na importância global ilíquida de € 829.930,89 (oitocentos e vinte e nove mil novecentos e trinta euros e oitenta e nove cêntimos), – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º9. _____

A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.6. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 83/2018 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 83, respeitante ao dia vinte sete de abril de dois mil e dezoito, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 3.546.665,45, sendo € 2.883.367,80 a título de operações orçamentais e € 663.297,65 a título de operações não orçamentais – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 10. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

IX ATIVIDADE REGULAMENTAR

X DIVERSOS

3.7. PROPOSTA APRESENTADA PELOS SENHORES VEREADORES DA OPOSIÇÃO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP E A EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, SA. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelos Senhores Vereadores da oposição eleitos pela Coligação “A Força da Mudança PPDPSPD-CDS.PP, datada de 12 de abril do ano em curso – Documento cujo



teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc.nº11. _____

Sobre a aludida proposta, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia 26 de abril de 2018, despacho com o seguinte teor: "À C.M". _____

Sobre o aludido assunto, o Senhor Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues apresentou argumentação constante da proposta aqui em causa, que vai ao encontro das populações, valorizar as juntas de freguesia, complementar os valores que as pessoas receberam com indemnizações na altura. Disse ainda que propõe que seja atribuída 35% de verba às freguesias inundadas, realçando que, ao contrário do que disse o Prof. Orlando na Assembleia Municipal, que era política eleitoralista, mas não concordava porque a maioria das freguesias são do Partido Socialista, só uma delas é do Partido Social Democrático e esse vem em terceiro lugar. Os projetos sociais e outros, disse o senhor vereador, seriam articulados com a câmara para cumprimento do protocolo. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David Teixeira respondendo, disse: _____

- Não está o Senhor Presidente mas para nós a proposta apresentada pela oposição, é para provocar a rivalidade entre as freguesias, não percebe que Donões e Cambezes do Rio, tenham só quinhentos euros e não percebe o que tem a ver com a barragem de Sezelhe. Este tipo de distribuição é o primeiro passo para a rivalidade, em segundo lugar os cálculos estão mal feitos e em terceiro lugar em relação à freguesia de Viade, há mais a investir, e não se percebe, como se verifica vamos votar contra, pelo que foi dito, a freguesia de Viade vai ter mais de duzentos mil euros, e em quase todas o investimento é maior que o proposto. Disse ainda, o Senhor Vice-Presidente que o que se deve realçar é que o concelho é um, e o equilíbrio financeiro é feito por quem foi eleito. A aprovar esta proposta, viriam os que possuem eólicas com o mesmo princípio. _____

O Senhor Vereador eleito pelo Partido Socialista Prof. António Araújo interveio, dizendo que concordava com tudo o que o Senhor Vice-Presidente tinha dito. Não é significativa a verba proposta. A câmara gasta mais dinheiro, Ferral teria direito a seis mil euros, mas vai ser transferido mais. Continuando, disse, que esta proposta trazida pela oposição foi já feita nas eleições e não teve acolhimento na população como se viu nos resultados. Em Cabril, as verbas de inundações das terras pagas na altura, foi a possibilidade de uma família estudar os seus filhos. As verbas poderiam ser utilizadas em estradas (Montalegre/Chaves e Montalegre/Cabeceiras), mas há outras reivindicações que se deveriam fazer. As aldeias do Parque não podem ter eólicas, mas deveriam ser compensadas por isso e nada disso é reivindicado. Todos os residentes de Montalegre deviam ter benefício da parte da EDP, como, por exemplo, no preço da energia. Houve prejuízos para o concelho, prosseguiu o Senhor



Vereador, e não só para aqueles que tiveram terrenos inundados, mas as alterações climáticas também provocaram danos, como em Fafião onde o olival deixou de produzir como devia. ____

O Senhor Vereador eleito pelo Partido Socialista Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, no uso da palavra, referiu que felicitava os senhores vereadores da oposição pela iniciativa porque é uma das suas obrigações apresentarem propostas. Porém, disse, ficar admirado por, nesta proposta apresentada, irem buscar argumentos do adversário político, Dr. Fernando Rodrigues, isto é caricato. Reconhecem a qualidade do que ele fez pela região. Com esta proposta é caso para fazer discriminação negativa, disse, e não pode haver capelinhas, mas as verbas devem ser atribuídas de acordo com as necessidades. O método que a câmara tem utilizado é o mais correto, referiu, por isso é que as vitórias cada vez são maiores. _____

A Senhora Vereadora eleita pelo Partido Socialista referiu que quem gere o deve fazer pelo princípio solidário. O Protocolo financia funções e não freguesias, observou por último. _____

O Senhor Vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura ripostou, dizendo que não copiaram nada do Dr. Fernando Rodrigues, este teve coisas boas e coisas más. Mas ele teve a ideia. Será que Montalegre tem direito a receber da EDP e os outros concelhos não, perguntou. ____

O Senhor Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues disse que apontaram critérios na proposta apresentada como a área ocupada inundada. Não há razões de queixa. Se se distribuir uma parte (35%), a câmara continua com o resto, também é injusto que outros municípios não tenham. Menospreza-se a capacidade dos presidentes de junta em gerir. Quanto aos projetos, o que a EDP exige à câmara municipal, este exige às juntas de freguesia. Esta proposta, referiu, não é para resolver os problemas das juntas, mas não queremos presidentes de junta pedintes e com esta verba podem gerir, em nossa opinião, autonomamente os seus projetos. Referiu, também, que tem plena confiança no técnico que fez a proposta, mas se tem dúvidas podem mandar outros. Por último, acrescentou o Senhor Vereador da oposição, que iriam apresentar uma declaração de voto para a ata. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, respondendo, disse que o que a oposição está a dizer é que a câmara não distribuiu as verbas e isso não é verdade, assim como dizer que outros municípios também têm direito é pôr em causa o acordo. Disse ainda que os últimos acordos foram atualizados na CIM e Montalegre está a receber da Iberdrola sem ter nenhuma barragem com esta entidade. Referiu ainda o senhor Vice-Presidente que as verbas que não vêm dos parques eólicos vêm pelas ITI, por isso deve haver uma harmonização entre freguesias. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, **rejeitar** a proposta supra referida, com quatro votos contra dos Vereadores do Partido Socialista e dois votos a favor dos Vereadores do Partido Social Democrático. _____



Foi apresentado pelo Senhor Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues a declaração de voto que leu e se passa a transcrever na íntegra: _____

“DECLARAÇÃO DE VOTO A FAVOR DA DISTRIBUIÇÃO DE 35% DAS VERBAS RECEBIDAS NO ÂMBITO DO PROTOCOLO EDP/ANMP PELAS FREGUESIAS COM TERRENOS INUNDADOS PELAS BARRAGENS _____

José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores da oposição eleitos pela Coligação “A Força da Mudança PPD/PSD - CDS/PP”, vêm justificar o seu voto a favor da proposta supra, nos seguintes termos: _____

a) Trata-se de uma medida da mais elementar justiça, que está prevista no Plano Estratégico da Coligação e que foi defendida por nós em campanha eleitoral; de facto, conforme declarações proferidas por Fernando Rodrigues, presidente da Câmara quando foi assinado o Protocolo com a EDP, é *«legítima a expectativa que as freguesias com terrenos inundados têm em vir a beneficiar destes fundos»*, e que, em muitos casos, *«os melhores vales agrícolas foram inundados e perdidos»*. _____

b) Não é verdade que a nossa proposta tenha na sua base questões eleitoralistas ou argumentos políticos pouco recomendáveis, conforme defenderam alguns eleitos do PS; aliás, conforme Anexo I - Simulação do valor a receber por cada freguesia em 2018, que se segue, das 13 freguesias beneficiadas, apenas uma foi ganha nas últimas eleições pela Coligação; acresce que a freguesia da Chã, a quem caberiam Euro 36.321,70, seria apenas a terceira mais favorecida, atrás de Viade e Fervidelas (Euro 48.846,63) e de Negrões (Euro 43.533,35); a argumentação da maioria socialista não convence e a questão permanece: se era justo em 2012, porque é que agora deixou de ser? _____

c) A realidade é que os argumentos que serviram para reclamar junto da EDP durante muitos anos foram agora esquecidos rapidamente e as freguesias nunca foram compensadas; por exemplo, a esmagadora maioria das primeiras obras que se projectava financiar em 2012 não se localizava nas freguesias banhadas pelas barragens; dizia-se na altura que *“as próximas três prestações servirão para fazer a estrada para Chaves/A24 e a de Salto a Cabeceiras/A7”*. _____

d) O valor a transferir anualmente para as freguesias corresponderia a 35% da verba recebida pelo Município; considerando o valor recebido em 2017, em 2018 as treze freguesias abrangidas receberiam Euro 193.108,46 (= 551.738,45 x 0,35), valor este que seria distribuído por cada freguesia em função da quota-parte de cada uma delas na área total coberta pela água das barragens no concelho, considerando a quota máxima de cada barragem. _____

e) Com esta proposta defende-se também a descentralização e capacitação das juntas de freguesia, bem como o respeito e consideração que devem merecer todos os eleitos das juntas de freguesia; aliás, nos termos a definir no Regulamento Municipal que seria elaborado, as obrigações assumidas pelo Município junto da EDP, designadamente as que se referem às regras e à natureza dos projetos a apoiar com as verbas transferidas (vd. cláusula oitava do Protocolo), seriam transmitidas para as juntas de freguesia beneficiárias. _____



f)O Regulamento que se propõe seria elaborado pelos serviços técnicos municipais e deveria entrar em vigor em 2019, dispondo o Município do tempo necessário para o elaborar e aprovar, bem como para incluir as verbas a transferir no seu planeamento financeiro. _____

Anexo I - Simulação do valor a receber por cada freguesia com terrenos inundados se 35% da verba paga pela EDP fosse redistribuída, em 2018: _____

Freguesia	Albufeira	Área Ocupada (ha)	Quota-Parte	Valor a receber (Euro)	Valor a receber (Euro)
Chã	Alto Rabagão	550,3	18,76%	36.231,70	36.231,70
Morgade	Alto Rabagão	71,9	2,45%	4.733,89	4.733,89
Negrões	Alto Rabagão	661,2	22,54%	43.533,35	43.533,35
Viade e Fervidelas	Alto Rabagão	741,9	25,29%	48.846,63	48.846,63
Paradela, Contim e Fiães	Paradela	51,1	1,74%	3.364,42	3.450,01
	Alto Cávado	1,3	0,04%	85,59	
Outeiro	Paradela	304,0	10,36%	20.015,33	20.015,33
Tourém	Salas	62,8	2,14%	4.134,75	4.134,75
Ferral	Venda Nova	92,7	3,16%	6.103,36	6.103,36
Reigoso	Venda Nova	55,7	1,90%	3.667,28	3.667,28
Venda Nova e Pondras	Venda Nova	207,4	7,07%	13.655,20	13.655,20
Sezelhe e Covelães	Alto Cávado	15,9	0,54%	1.046,85	1.046,85
Cambezes, Donões e Mourilhe	Alto Cávado	7,2	0,25%	474,05	474,05

O Senhor Vereador eleito pelo Partido Socialista, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz interveio, no fim da leitura e apresentação da declaração de voto supra, para dizer que, queria fazer um protesto contra esta declaração de voto, apresentada pelos vereadores da oposição, pois não espelhava a argumentação, que tinha sido apresentada por aqueles nesta reunião de câmara. _

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e doze minutos para constar, lavrou-se a presente ata, e eu, Muno Miguel Fernandes Gonçalves na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. _____

O Vice-Presidente da Câmara _____ 

O Secretário da reunião _____ 